



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 158/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS,

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para o **INSS**, a partir da data de 11 de **MARÇO DE 2024**, a Sra. **THAYNARA LOYNE MENACHO ALVARENGA**, inscrito no **CPF nº ***.332.781-****, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, no **Escola Municipal de Maria Gregoria Ortiz Cardoso**”, encaminhada para **INSS** por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 11 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br